



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

RESOLUÇÃO N.º 4/2016 de 8 de novembro de 2016.

Dispõe sobre a Reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína – MT.

A Sua Excelência a senhora Presidente da Câmara Municipal de Juína, Ivani Cardoso Dalla Valle, faz saber que o plenário APROVOU e ela no uso de suas atribuições legais, constante na Lei Orgânica do município de Juína – MT PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovado o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína, com, fluxo no artigo 7.º, inciso I, alínea “e”, combinado com o artigo 205 do Regimento Interno, que passará a vigorar em conformidade com anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Resolução n.º 15/1991 de 12/11/1991, e alterações posteriores.

Palácio dos Pioneiros, Edifício da Câmara Municipal, aos oito (8) dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (2016).

IVANI CARDOSO DALLA VALLE
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por fixação nos locais de costume, átrio da Câmara, Paço Municipal e diário oficial do TCE-MT.

Juína, 8 de novembro de 2016.

Daniel Honorato da Rosa
1.º secretário